



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 03/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 6548/1/2023, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL E “ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MANUEL”, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, QUE TEM POR OBJETO ATENDIMENTO DE NO MÍNIMO DUAS SALAS DE AULAS PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL À ALUNOS COM DEFICIÊNCIA.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL, por intermédio da Diretoria Municipal de Educação, com sede na Rua Dr. Júlio de Faria, 518 – Centro, São Manuel, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.523/0001-90, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, RICARDO SALARO NETO;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MANUEL, inscrito no CNPJ sob o nº 45.838.265/0001-00, com sede na Rua José Túlio Gomes, 155, Jardim Alvorada, São Manuel, representado por seu presidente MARIA DO CARMO FAVORITO SANTARÉM, RG: 4626705-0, CPF: 021683618-27.

OS PARCEIROS celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 55, caput, da Lei nº 13.019/2014, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 03/2023 pelo prazo de 12 meses.

Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total dos recursos a serem utilizados na execução deste Termo Aditivo ao Termo de Colaboração é de R\$ 700.247,49 (setecentos mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos) sendo 11 parcelas no valor de R\$ 58.353,96 (cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e





três reais e noventa e seis centavos) e 01 parcela no valor de R\$ 58.353,93 (cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos) , com a despesa orçamentária:

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

ÓRGÃO: 02.00.00 – Prefeitura Municipal de São Manuel

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – Diretoria de Educação

UNIDADE EXECUTORA: 06 – Educação Especial

FUNCIONAL: 12.367.0014.2024 - Manut Educação Especial

CATEGORIA: 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FICHA: 149

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 55, caput, da Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Federal 11.948/2024.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014.





Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas

São Manuel/SP, _____ de _____ de 20____.

RICARDO SALARO NETO

Prefeito Municipal de São Manuel

MARIA DO CARMO FAVORITO SANTARÉM

Presidente da OSC

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:





**ANEXO RP-07 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE
NOTIFICAÇÃO - TERMOS DE PARCERIA**

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

ENTIDADE PARCEIRA: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
SÃO MANUEL**

1º TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº6548/1/2023

OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Colaboração

EXERCÍCIO: 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

I) **Estamos CIENTES de que:**

o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);





II) Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Manuel/SP, ____ de _____ de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: RICARDO SALARO NETO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 027.145.468-70

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: RICARDO SALARO NETO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 027.145.468-70

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

NOME: MARIA DO CARMO FAVORITO SANTARÉM

CARGO: PRESIDENTE

CPF: 021.683.618-27.





Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: RICARDO SALARO NETO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 027.145.468-70

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ENTIDADE PARCEIRA:

NOME: MARIA DO CARMO FAVORITO SANTARÉM

CARGO: PRESIDENTE

CPF: 021.683.618-27.

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _

Nome: Elys Oioli Pacheco

Cargo: DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 170.346.308-01

Assinatura: _____





CERTIFICADO DE ASSINATURAS

Gerado em 10/06/24 13:35:21.983

ADITIVOapae.pdf

Documento Código: 4f8848a3-04a7-4e1e-a625-d037efe36ae5



Assinaturas



ASSINANTE

MARIA DO CARMO FAVORITO SANTARÉM - Método: Rubrica
diretoria.apaesm@gmail.com

MARIA DO CARMO FAVORITO SANTARÉM



ASSINANTE

Elys Oioli Pacheco - Método: Senha
elys.pacheco@saomanuel.sp.gov.br



ASSINANTE

Ricardo Salaro Neto - Método: Senha
ricardo.salaro@saomanuel.sp.gov.br

Eventos

04/06/2024 16:44:09

Maria Carolina Félix criou o documento número 4f8848a3-04a7-4e1e-a625-d037efe36ae5. Email:
carol.felix@saomanuel.sp.gov.br

05/06/2024 08:32:46

MARIA DO CARMO FAVORITO SANTARÉM assinou - Email: diretoria.apaesm@gmail.com - Documento de
identificação: 021.683.618-27. - IP: 187.109.155.117

05/06/2024 08:46:09

Elys Oioli Pacheco assinou - Email: elys.pacheco@saomanuel.sp.gov.br - Documento de identificação: 170.346.308-01.
- IP: 191.59.101.207 - Geolocalização: -22.7219718,-48.5595857



CERTIFICADO DE ASSINATURAS

Gerado em 10/06/24 13:35:21.983

05/06/2024 08:53:15

Ricardo Salaro Neto assinou - Email: ricardo.salaro@saomanuel.sp.gov.br - Documento de identificação: 027.145.468-70. - IP: 177.92.164.114

Hash do documento original

SHA256: 2866E5C779BD44A78C9C09C47E54978D0CA0E639AA33C5A165D3115F9D0CEC77